



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 013 – ANO XLIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 16 de abril de 2026

DECRETO 005/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gurinhém e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), **ANTECIPANDO** o Feriado Municipal de 23 de abril (quinta-feira), em homenagem ao Cônego José Maria Mesquita, Lei Municipal nº 275/2003, de 13/03/2003.

Artigo 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e Infraestrutura, poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado os direitos dos servidores que laboraram durante este período de ponto facultativo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de abril de 2026.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional